

26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10311210	JOSE KLINGER DE OLIVEIRA CRUZ FILHO	04.11.2013/03.11.2018	28.02.2025	29.03.2025

CARLOS AUGUSTO SPINOLA CHAVES
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1550170044731; SEI nº 093.0382.2025.0000085-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cristina Luz Pinheiro, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral; Maridalva Dantas dos Reis, matrícula nº 92.086.244 lotada na Diretoria Geral; Simone Sant'Ana da Paz Silva, matrícula nº 92.086.432 lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão do não cumprimento do Plano de Ação nº 073/2012, celebrado com o Município de Campo Formoso.

Art. 2º As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de janeiro de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11, RESOLVE: Em observância as orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado por meio dos PARECERES Nº PA-NASC-PLD-73-2015 GAB-FFB-JLD-VSN-017-2017 GAB-JLD-VSN-038-2017; DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO PA-053-2024; DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO PA-060-2024; DESPACHO Nº PA-289-2024; determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 034 de 08 de abril de 2024, publicada em 9º de abril de 2024, tendo em vista a realização da inscrição do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante de R\$ 91.860,15 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e quinze centavos), conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 093.8811.2024.0001893-15.

Gabinete da Secretária, 15 de janeiro de 2025.

FABYA REYS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150, § 1º da Lei estadual nº 12.209/11, RESOLVE: Em observância as orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado por meio dos PARECERES Nº PA-NASC-PLD-73-2015 GAB-FFB-JLD-VSN-017-2017 GAB-JLD-VSN-038-2017; DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO PA-053-2024; DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO PA-060-2024; DESPACHO Nº PA-289-2024; determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado pela portaria nº 11 de 19 de fevereiro de 2024, publicada em 20 de fevereiro de 2024, para fins de controle e contabilização dos valores recuperados, tendo em vista a quitação integral

do débito no montante de **R\$ 173.621,59 (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme elementos constantes no Processo SEI de nº 093.8811.2024.0000924-94.

Gabinete da Secretária, 15 de janeiro de 2025.

FABYA REIS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 079/2024

PROCESSO: 093.1764.2024.0004868-21. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÓCIO-AMBIENTAL E AGROECOLOGIA, **CNPJ:** 08.170.644/0001-30. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) Cozinha Comunitária e Solidária no município de Wagner-Ba. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária em exercício.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO SEI Nº 028.2203.2024.0001923-13.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê de Riscos e Controles nas Contratações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, destinado a estruturação dos controles internos do processo de contratação pública:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Jaime Salgado de Oliveira Neto	92079678	Coordenador Técnico
Luciano Lima Queiroz	92129814	Diretor
Marcelo Dunningham Rolim Figueiras Ferreira	92057937	Coordenador I
Patrícia Correia Oliveira	92044869	Assessor Técnico

Art. 2º - A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Secretário, em 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ PINHO JOAZEIRO
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 51487283 de 15 de Janeiro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado(s) no(a) SECOM, conforme relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
009.0227.2024.0044426-25	14171635	FIDIAS ABDON RAZONI	JORNALISTA - C3	JORNALISTA - C4	01 de Setembro de 2024
009.0227.2024.0044426-25	14171679	IDMAR DO CARMO BOMFIM	JORNALISTA - C3	JORNALISTA - C4	01 de Setembro de 2024
009.0227.2024.0044426-25	14172332	JORGE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	JORNALISTA - C3	JORNALISTA - C4	01 de Setembro de 2024